



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

SEI Nº 24.0.000054617-4

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 309/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2024.

O MUNICÍPIO DE CANOAS (RS), representado pelo Secretário Municipal, doravante denominado MUNICÍPIO, e, de outro lado, **BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 11.210.951/0001-01** sito na AV. JOSÉ CÉSAR DE OLIVEIRA, 181, CONJ. 303, VILA LEOPOLDINA - SÃO PAULO/SP, CEP: 05.317-000, doravante denominado COMPROMITENTE, representado pelo Sr. Alencar Lirio Lima, CPF: 279.386.688-18, firmam a presente Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Bens do objeto descrito na Cláusula Primeira – DO OBJETO, constante no Processo Administrativo Eletrônico - SEI nº. 24.0.000054617-4, regendo-se o mesmo pela Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 171/2021, Decreto Municipal nº. 45/2024, bem como pela legislação pertinente e pelas cláusulas previstas no Edital e seus Anexos da licitação supra:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais escolares para 44 Escolas Municipais de Ensino Fundamental e 39 Escolas Municipais de Educação Infantil, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações, quantidades, preços, órgão(s) participante(s) e fornecedor(es) indicados abaixo:

1.2. Fornecedor:

Empresa: BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 11.210.951/0001-01 Telefone: (11) 3230-7090
Endereço: AV. JOSÉ CÉSAR DE OLIVEIRA, 181, CONJ. 303, VILA LEOPOLDINA - SÃO PAULO/SP, CEP: 05.317-000
Contato: E-mail: brasilcomercio6@gmail.com

1.3. Órgão Participante:

Secretaria Municipal de Educação

1.4. Órgão Gerenciador:

Secretaria Municipal de licitações e Contratos
--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

SEI Nº 24.0.000054617-4

1.5. Descrição, quantidade e preço do objeto:

LOTE 1					
Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Agenda do Aluno	21195	Unid	R\$ 21,32	R\$ 451.877,40
2	Apontador com depósito	34174	Unid	R\$ 0,88	R\$ 30.073,12
3	Avental plástico para pintura	4929	Unid	R\$ 14,93	R\$ 73.589,97
4	Borracha branca escolar	58489	Unid	R\$ 0,42	R\$ 24.565,38
5	Caderno brochura grande	31150	Unid	R\$ 12,79	R\$ 398.408,50
6	Caderno Universitário – 1 Matéria espiralado	58489	Unid	R\$ 12,07	R\$ 705.962,23
7	Caderno Universitário – 10 Matérias espiralado	27339	Unid	R\$ 16,26	R\$ 444.532,14
8	Caneta esferográfica azul	54679	Unid	R\$ 0,82	R\$ 44.836,78
9	Caneta esferográfica preta	27339	Unid	R\$ 0,75	R\$ 20.504,25
10	Conjunto de caneta hidrográfica grossa	3365	Unid	R\$ 13,39	R\$ 45.057,35
11	Cola Branca	34174	Unid	R\$ 1,99	R\$ 68.006,26
12	Estojo em PVC com zíper	29245	Unid	R\$ 10,01	R\$ 292.742,45
13	Gizão de cera	20504	Unid	R\$ 3,80	R\$ 77.915,20
14	Lápis de Cor	34174	Unid	R\$ 5,25	R\$ 179.413,50
15	Lápis preto nº 2	123708	Unid	R\$ 0,36	R\$ 44.534,88
16	Massa para fazer modelagem	4929	Unid	R\$ 4,13	R\$ 20.356,77
17	Papel Sulfite A3	4929	Unid	R\$ 32,76	R\$ 161.474,04
18	Papel Sulfite A4	9858	Unid	R\$ 6,79	R\$ 66.935,82
19	Pasta plástica com aba e elástico:	20504	Unid	R\$ 2,24	R\$ 45.928,96
20	Pincel nº 10	4929	Unid	R\$ 1,38	R\$ 6.802,02
21	Régua	29245	Unid	R\$ 1,51	R\$ 44.159,95
22	Tinta Guache	9858	Unid	R\$ 6,00	R\$ 59.148,00
23	Tesoura Escolar	34174	Unid	R\$ 2,58	R\$ 88.168,92
	Valor Total do Registro de Preço				R\$ 3.394.993,89

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovado que o preço se mantém vantajoso.

2.2. O término do prazo de vigência não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

2.3. Durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, os preços registrados não poderão ultrapassar o preço praticado no mercado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

SEI Nº 24.0.000054617-4

2.3.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado.

2.3.2. Após o prazo inicial de 12 (doze) meses do subitem anterior, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia – IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

2.3.3. O reajuste deverá ser pleiteado pela CONTRATADA em até 90 (noventa) dias após a ocorrência do lapso temporal que o autoriza, nos termos do subitem anterior, desde que ainda vigente a ata de registro de preços.

2.3.4. Não requerido o reajuste no prazo previsto no subitem anterior, haverá a renúncia tácita a este.

2.4. O fornecedor signatário deverá, obrigatoriamente, cumprir todas as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços supramencionado, independentemente de transcrição das mesmas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

2.5. Os contratos decorrentes desta Ata entrarão em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de assinatura pela CONTRATADA e sua vigência observará as condições mencionadas no art. 105 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Fica eleito o Foro da Comarca de Canoas - RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente ata.
Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Cristina Santos Tietbohl
Secretária Municipal de Licitações e Contratos